



**Empresa Brasil
de Comunicação**



Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Prestação de Serviços Continuados de Produção e Transmissão de Sinal de Televisão por Satélite EBC/COORD-CM/Nº 0078/2015, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC e a Empresa Valle Telecomunicações Ltda – EPP., em 8 de dezembro de 2015.

Processo nº 1174/2015

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 62, Seção 1, páginas 3 a 8, em 02 de abril de 2018, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria Geral da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)** neste ato representada, nos termos do art. 62, inciso VI c/c art. 58, § 2º do Estatuto Social da Empresa, pelo Diretor-Presidente Substituto, **LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Brasília/DF, e por seu Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI JUNIOR**, brasileiro, casado, radialista, portador da Carteira de Identidade nº 725793 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 317.182.561-91, residente e domiciliado em Brasília/DF, e, de outro lado, a **VALLE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP**, com sede na Avenida Anápolis, Quadra 30A, Lote 01, Villa Brasília, na cidade de Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.911-360, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.768.527/0001-11, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (VALLE TELECOM)**, neste ato representada por seu Sócio **WILLIAM DO VALE GARCIA**, brasileiro, solteiro, empresário, Técnico em Vídeo, residente e domiciliado na cidade de Goiânia/GO, portador da Carteira de Identidade nº 3440545-6491855 – SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 786.496.091-04, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Original**, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência ao Contrato Original e **discriminar** os dados da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do **item 9.1.** da Cláusula Nona do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **18/12/2018** e término em **18/12/2019**.

2.2. Para o período estabelecido no **item 2.1.** desta Cláusula, o valor mensal estimado será de **R\$ 345.666,66 (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, perfazendo o valor anual estimado de **R\$ 4.148.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e oitenta e oito mil reais)**.

Cláusula de Mensagem
04/12/2018

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PRORROGAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes da prorrogação de que trata o presente Aditivo, durante o exercício de 2018, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

REFORÇO DA NOTA DE EMPENHO 2018NE000335

Programa de Trabalho:	24722210126750001 (Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2018NE002418;
Emissão:	29/10/2018;
Valor:	R\$ 138.266,66 (cento e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

3.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2019 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – DOU e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUARTA: DA NOTA DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2018

4.1. Considerando-se a aprovação do Orçamento da CONTRATANTE (EBC) para o exercício de 2017 ficam discriminados os dados da Nota de Empenho, conforme abaixo:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722210126750001 (Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2018NE000335;
Emissão:	07/02/2018;
Valor:	R\$ 345.666,66 (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

4.1.1. As demais Notas de Empenho referentes ao exercício financeiro de 2018, estão discriminadas nos autos do Processo de Pagamento nº 0223/2018.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., conforme estabelecido no parágrafo único do art. 20 do Decreto nº 3.555, de 2000.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e dos Termos Aditivos nºs 01 e 02, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 10 de dezembro de 2018.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC
Contratante

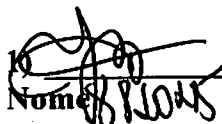

**ALEXANDRE HENRIQUE
GRAZIANI JUNIOR**
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia


**LUÍZ ANTONIO DUARTE
MOREIRA FERREIRA**
Diretor - Presidente Substituto

VALLE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP
Contratada


WILLIAM DO VALE GARCIA
Sócio

Testemunhas:


Nome: Zezé

2) Nome


MARIA IZABEL DE ALMEIDA
Coordenadora de Contratos e Processos
EBC - Empresa Brasil de Comunicação

EM BRANCO